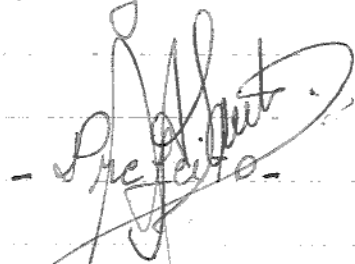


dezembro de 1946.

Dê-pe Ciência e Cumpra-se.

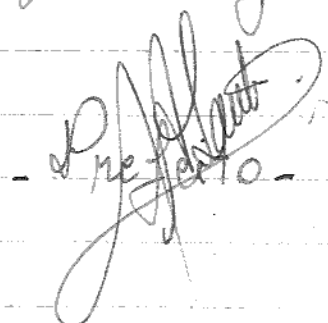
Anapiraca, 14 de dezembro de 1946.


- Prefeito -

Portaria nº 338/46

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. Tornar sem efeito a autorização que designou o perceptor TOMISVAL MO. GUEZ da Silva, Gavi, regido pela CLT., para prestar serviços no Departamento dos Correios e Telecomunicações, destituição.
 2. Designar o referido perceptor para reassumir a sua função na Secretaria de Serviços Municipais - Divisão de Benefícios Públicos, deste Município.
- Dê-pe Ciência e Cumpra-se.
- Anapiraca, 16 de dezembro de 1946.


- Prefeito -